



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 420 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 23 de Abril de 2019 – Página 1 de 5



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019 PROCESSO Nº 36/2019

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE MEDICINA HUMANA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLÍNICO GERAL 40 HORAS SEMANAIS PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DESTE MUNICÍPIO.**

- Data de abertura: 06/05/19
- Horário: 11:00 min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico [www.campobonito.pr.gov.br](http://www.campobonito.pr.gov.br) – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, [campobonitolicitacao@yahoo.com.br](mailto:campobonitolicitacao@yahoo.com.br) informações pelo telefone (45) 3233-1282.

### PUBLIQUE - SE

Campo Bonito, Segunda-Feira, 22 de abril de 2019.

José da Cunha  
Pregoeiro

Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal de  
Campo Bonito



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019 PROCESSO Nº 37/2019

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO DE UM VEICULO NOVO, ZERO KM, TIPO PASSEIO E MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME AÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DO ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.**

- Data de abertura: 07/05/19
- Horário: 09:00 min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico [www.campobonito.pr.gov.br](http://www.campobonito.pr.gov.br) – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, [campobonitolicitacao@yahoo.com.br](mailto:campobonitolicitacao@yahoo.com.br) informações pelo telefone (45) 3233-1282.

### PUBLIQUE - SE

Campo Bonito, Segunda-Feira, 22 de abril de 2019.

José da Cunha  
Pregoeiro

Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal de  
Campo Bonito



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 2909/2019.

**SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N.ºS. 1338/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1375/2018-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2019 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.**

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com fulcro no Art.27 da Lei 1375 de 10/07/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Fundo de Previdência de Campo Bonito para 2019 - LOA nº. 1389/2018 de 27/12/2018, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-99.554,17 (Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro reais e Dezessete Centavos), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

**ENTRADA**

10.00 - SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0007.2.020-0000 - Manutenção do CRAS

3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_ R\$ 17.554,17

Fonte de Recursos - 789 IGD SUAS.

Ementa nº. 02 - Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Suplementar.

10.00 - SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0007.2.020-0000 - Manutenção do CRAS

3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_ R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos - 826 FEAS Incentivo V.

Ementa nº. 02 - Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Suplementar.



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

10.00 – SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0007.2.020-0000 – Manutenção do CRAS  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo \_\_\_\_\_ R\$ 25.258,06

Fonte de Recursos – 826 FEAS Incentivo V.

Ementa nº. 02 – Abre Crédito Suplementar – Superávit Financeiro – Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Suplementar.

10.00 – SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0007.2.020-0000 – Manutenção do CRAS  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo \_\_\_\_\_ R\$ 1.741,94

Fonte de Recursos – 826 FEAS Incentivo V.

Ementa nº. 04 – Abre Crédito Suplementar – Excesso de Arrecadação – Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Suplementar.

10.00 – SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0007.2.020-0000 – Manutenção do CRAS  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente \_\_\_\_\_ R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos – 826 FEAS Incentivo V.

Ementa nº. 02 – Abre Crédito Suplementar – Superávit Financeiro – Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Suplementar.

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR \_\_\_\_\_ R\$99.554,17**

#### INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Superávit Financeiro na fonte 826 e 789 e Excesso de Arrecadação na Fonte 826 – conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

**Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1338/2017 – Plano Plurianual 2018/2021 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1375/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.**

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de Abril de 2019.

  
Antonio Carlos Boniniak  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## PORTARIA Nº. 050/2019

**SÚMULA:** NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DE MATERIAIS HOSPITALARES DO PREGÃO 017/2019 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO,**  
Estado do Paraná, **Antonio Carlos Dominiak**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Nomear a Comissão de Avaliação de Amostras de Materiais Hospitalares do Pregão 017/2019, conforme segue:

MEMBROS	
NOME	CPF:
1 – MARILSA BAHLS NEVES	900.813.409-82
2 – CARLA REGINA SIMIONI ROCHA	064.274.579-00
3 – EDMARA JANEY SOARES DOS SANTOS	044.597.069-38
SUPLENTE	
1 – CRISTIANE QUADRA MARCOLINO REICHERT	097.921.489-06

**Artigo 2º** - A Comissão deverá receber, analisar, aprovar ou reprovar as amostras apresentadas pelas empresas no dia 25/04/2019.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 18 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
PREFEITO



**ASSINADO DIGITALMENTE**  
Validade jurídica assegurada conforme MP  
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

**MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**  
**CNPJ Nº 80.869.621/0001-45**  
**Lei Municipal Nº 1300/2017**